

**DECRETO MUNICIPAL Nº 28, de 04 de maio de 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
EM VIRTUDE DO EVENTO DA 2ª  
ABERTURA DA PESCA NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, Estado do Pará, Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX e art. 143 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**Considerando**, os eventos, a Cultura e o movimento na economia gerado a partir da pesca em nosso município;

**Considerando**, que, dentro de suas atribuições, o Município incentiva e apoia a valorização e difusão das manifestações culturais, como determina o art. 156 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, que o evento envolve diversas Secretarias do Município que estarão participando da programação;

**Considerando**, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de maio de 2022, em razão do evento de 2ª Abertura da Pesca no Município de Oeiras do Pará-PA.

**Art. 2º** Excetua-se do disposto neste Decreto, a **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalterado o calendário do ano letivo, e os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias**.

**Art. 3º** Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 04 de maio de 2022.

*Gilma Drago Ribeiro*  
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

**GILMA DRAGO RIBEIRO**

Prefeita Municipal de Oeiras do Pará-PA

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Em: 04/05/2022

*Sidney de Sousa Veiga*  
Sidney de Sousa Veiga  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 014/2022